



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

III, 11/3/2025

DECRETO N° 756, DE 10 DE MARÇO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 737, DE
6 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 737, de 6 de março de 2025:

Onde se lê: [...]

" Coordenador do Fundo Municipal de Assistência – CC-3"

Leia-se: [...]

" Coordenador do Fundo Municipal Infância e Adolescência – CC-3"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de março de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal